

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PL Nº 053/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 108/2017 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de Bertolínia; 03 (três) Academias de Saúde (Localizada na Alameda Senador Dirceu Arcoverde SN C; Localizada na Avenida do Contorno, S/N Bairro de Fátima; Localizada na Av. Nilo Santana de Oliveira, Praça Francisco Moreira Lopes Bairro Estação) para o município de Campo Maior; 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua Marcos Parente S/N Bairro Liberdade) para o município de Inhumas e 01(uma) Academia de Saúde (Referente proposta nº 06554067000111005) para o município de Floriano.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde (Localizada no Povoado Riacho dos Negros. 130 Z. Rural) para o município de Palmeirais; 01 (uma) Academia de Saúde (Localizado na Rua Pedro Gomes S/N) para o município de Sigefredo Pacheco.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Lagoa Dantas) para o município de Monsenhor Hipólito; 01 (uma) UBS Localidade Caldeirão Zona Rural) para município de Assunção do Piauí; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço localidade Vila Crioulo Zona Rural) para o município de Bocaina; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço localidade Ingazeira Zona Rural) para o município de Monte Alegre do Piauí; 01(uma) UBS (Localizada na localidade Bananeira Zona Rural) para o município de Paes Landim; 01 (uma) UBS (Localizada a 5 Km da PI 464 e a 30km da BR 020 localidade Conceição Zona Rural) para o município de Pedro Laurentino; 01 (uma) UBS Buriti do Canto (Localizada na localidade Alto Sereno Zona Rural) para o município de Oeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01(uma) UBS (Localizada na Rua Mestre Bento S/N) para o município de Caldeirão Grande do Piauí.
5. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 03 (três) UBS (Posto Vicente de Paula Santos Localizada no endereço Canto Zona Rural; Posto de Saúde Osvaldo Marinho de Sousa Localizada no endereço Povoado Cocos, Centro; Posto de Saúde Pedro Aurélio Neto) para o município de Ipiranga; 01(uma) UBS (Localizada no endereço Povoado São Domingos) para o município de Isaias Coelho.
6. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localidade Riacho do Padre a 3 km da sede) para o município de Padre Marcos; 01 (uma) UBS (Localidade Povoado Pintado) para o município de Curralinhos; 01 (uma) UBS (Localidade Assentamento da Fazenda Jorge) para o município de Curralinhos; 01 (uma) UBS (Localidade Barragem, na Rua Projetada, S/N Bairro Barragem) para o município de Bocaina.
7. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

Secretaria de Estado da Saúde - SECAP